



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2026, Nº 76

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca
04/05/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 7.599/PR/2026

Revoga as Portarias da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020; nº 4.761, de 13 de abril de 2020; nº 5.412, de 12 de novembro de 2021; nº 5.723, de 5 de agosto de 2022; nº 5.948, de 16 de dezembro de 2022; nº 7.077, de 12 de fevereiro de 2025; nº 7.228, de 14 de maio de 2025; nº 7.557, de 12 de março de 2026; e nº 7.561, de 16 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais", e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0002293-59.2026.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0064076-88.2026.8.13.0000, nº 0084193-03.2026.8.13.0000 e nº 0083513-18.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020; nº 4.761, de 13 de abril de 2020; nº 5.412, de 12 de novembro de 2021; nº 5.723, de 5 de agosto de 2022; nº 5.948, de 16 de dezembro de 2022; nº 7.077, de 12 de fevereiro de 2025; nº 7.228, de 14 de maio de 2025; nº 7.557, de 12 de março de 2026; e nº 7.561, de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente